



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 012 DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2016

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Teste Seletivo supra, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há.

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Isenção Taxa Inscrição
449325	Gilvana Dos Santos	Indeferida – Não cumprimento do item 2.10, subitem 2.10.2 do edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 10.10.2016**, como os demais candidatos.

O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br, conforme item 2.10.4, do Edital nº 12 de Processo Seletivo nº 05/2016.

Bandeirante - SC, 03 de outubro de 2016.

Maitê Cenci Presidente Comissão	Regiane Dill Grizzon Membro Comissão	Elisandra Demossi Previdi Membro Comissão
---	--	---